

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 935, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018,

resolve:

Art. 1º Designar os servidores que comporão a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, constituída por meio da Portaria SES/DF n.º 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24/10/2019, pgs. 5 a 7.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros permanentes titulares e suplentes, representantes das Unidades Orgânicas da SES/DF:

I - Membro representante da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e Resultados - GATCG/DAQUA/CGCSS:

a) JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, Técnico Administrativo, Matrícula: 141.195-0, Gerente.

II - Membros representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

a) Titular: IVANA RIBEIRO NOVAES, Médica Pediatra, Matrícula: 129.871-2.

b) Suplente: GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula: 141.076-8.

III - Membros representantes da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

a) Titular: JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO, Técnico em Contabilidade, matrícula 1693324-9,

b) Suplente: GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, Contador, matrícula 1693851-8.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros consultivos titulares e suplentes, representantes das Unidades Orgânicas da SES/DF:

I - Membros representantes da Subsecretaria de Planejamento da Saúde - SUPLANS/SES:

a) Titular: ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, Enfermeira, matrícula 1.659.609-9, Gerente da Gerência de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - GEPI/DICS

II - Membros representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES:

a) Titular: ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, Técnico Administrativo, Matrícula 1.434.287-1,

b) Suplente: JOSÉ ANDRADE JUNIOR, Técnico Administrativo, Matrícula 0137862-7.

III - Membros representantes da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULO/SES:

a) Titular: LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 1.667.024-8,

b) Suplente: CAROLINA PRADERA RESENDE, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 196.758-4.

Art. 4º Revogar o inciso V, dos art. 6º da Portaria SES/DF n.º 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24/10/2019, pgs. 5 a 7.

Art. 5º Os servidores, de que tratam o art. 2º e art. 3º, devem observar o disposto na Portaria SES/DF n.º 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24/10/2019, pgs. 5 a 7.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 936, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25 de 06 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2018, cujo resultado final restou homologado por meio do Edital nº 04 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DODF nº 40 de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JOAO PAULO CUSTODIO JATOBA, matrícula nº 1.432.118-1, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, a contar de 15/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 937, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248 de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, e considerando o art. 30 da Portaria nº 204/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA, matrícula 140.998-0, da atividade de supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRC, mantendo-o na atividade de preceptor e designar ALESSANDRO MARCONDES LEITE, matrícula 1.442.616-1, para a atividade de supervisão do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HRC, de 1º/10/2019 a 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 938, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS), considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica 2018/1, objeto do Edital nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF nº 248 de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital nº 03, de 23/02/2018, publicado no DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 29, §6º, VI, da Portaria nº 204/2014, APOJUCAN ALVES DE CASTRO VALADÃO NETO, matrícula 186.078-X, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem da COREME HRT, a contar de 07/10/2019, e designar a MARIANA RIBEIRO MACHADO, matrícula 1.679.629-2, para o exercício da mesma atividade, da data da publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 273, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença sem vencimentos para trato de interesse particular, à luz do art. 144 da Lei Complementar nº 840/11, à servidora AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS, matrícula: 180.661-0, CM-MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, lotada UTI ADU/GACLHRL/SRSLE, pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta, nos termos do Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00269765/2019-67.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a Concessão do Horário Especial, previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARIANE BALTAZAR ALVIM DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 14348659, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, processo SEI nº 00060-00356463/2019-28.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor GUSTAVO MENDONÇA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 0174873-4, médico - Ortopedia e traumatologia, pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 04016-00012057/2019-51.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares prevista no art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor SERGIO LEITE RODRIGUES, matrícula nº. 147.608-4, Fisioterapeuta, por igual período da concessão publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, a contar de 17/10/2019, conforme Processo SEI-GDF nº. 00060-00358808/2018-05.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 283, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 210, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o inciso VI, do Art. 3º, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02/10/2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Indicar o (s) servidor (es) para atuar (em) nas atividades da Diretoria de Administração de Profissionais- DIAP, sob o regime de teletrabalho, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação:

Setor: Diretoria de Administração de Profissionais - DIAP				
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	ATUAÇÃO	NO REGIME DE TELETRABALHO
SOLANGE RAMOS FERREIRA	1442964-0	11/11/2019 a	02/04/2020	
ALINE OLIVEIRA ATAÍDE	0142463-7	16/12/2019 a	02/04/2020	
DANIEL OLIVEIRA VALVERDE	1439588-6	01/02/2020 a	02/04/2020	

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 286, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA matrícula 197.025-9, técnico administrativo, para substituir OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO matrícula 1443399-0, Diretor (a) da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, CNE07- da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos casos de gozo dos afastamentos legais do titular da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00386492/2019-14.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS